

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a fixação do salário aos profissionais das escolas cívico-militares de nosso município, tendo como base o piso salarial nacional do magistério, pois, recentemente o Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro, editou por meio de portaria o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, concedendo reajuste de 33,24%.

Tendo em vista, o valor nacional do novo piso salarial da educação básica, estamos apresentando essa indicação, a fim de que o Chefe do Poder Executivo, adote providências para que seja fixado o vencimento destes profissionais nos termos acima apresentados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento em caráter de urgência e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de setembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças